



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 148/2018

Novo Tiradentes/RS, 02 de abril de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE  
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

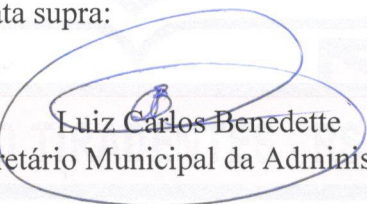
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA SUELEN MARIA SCHEEREN**, para o cargo de **Farmacêutico**, padrão “8,50”, classe “A”, coeficiente “7,00”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificada em **1º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 (dez) dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

  
Adenilson Della Paschoa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
Luiz Carlos Benedette  
Secretário Municipal da Administração

Recebido em 02 de abril de 2018

Suelen M. Scheeren